

RESOLUÇÃO Nº 07

Dispõe sobre a nova composição dos membros da Comissão Disciplinar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ananás, Tocantins, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 501/2015, artigo 10, inciso XVII e Ata de número 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros governamentais, não governamentais e conselheiros tutelares da Comissão Disciplinar.

Art. 2º A Comissão Disciplinar possui vigência de um ano, com início na data de 29 de novembro de 2021 até dia 28 de novembro de 2022, conforme Ata Ordinária nº 01, de 31 de março de 2022.

Art. 3º A nova Composição terá os seguintes membros:

- a) Paulo Igor Nery Saraiva - representante governamental - titular;
- b) Paulo Moura de Araújo - representante governamental - suplente;
- c) Karley Maria Silva Ferreira - representante sociedade civil - titular;
- d) Carlos Batista de França- representante sociedade civil -suplente;
- e) Eltiane Rodrigues da Silva- representante do conselho tutelar - titular;
- f) Ivone Rodrigues Cardoso- representante do conselho tutelar - suplente.

Art. 4º Compete à Comissão Disciplinar:

- a) Apurar Administrativamente, na forma da Lei Municipal 501/2015 e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananás, Tocantins, 31 de março de 2022.

Falpe Santos Alburquerque

Vice-Presidente do CMDCA